CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

NOVO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 496/2017.

AUTOR DO PROJETO: VERADOR DUDA SANCHES.

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA.

EMENTA: "Dispõe sobre a exibição de mensagem informativa acerca do combate à violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolística nas praças esportivas situadas no Município de Salvador, e dá outras providências".

RELATÓRIO

Sob o aspecto da jurisdição desta CCJ, o PLE da autoria do ilustre Vereador Duda Sanches, cumpre os ditames constitucionais e Regimentais, não havendo, sob a ótica deste Relator nenhum impedimento legal que impeça sua regular tramitação na CASA.

VOTO

Diante do acima exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 496/2017.

Sala das Comissões em 15 de abril de 2019

Alfredo Mangueira
Relator